

# REGULAMENTO

## TÍTULO I – DOS OBJETIVOS

Art. 1º – O presente regulamento tem como objetivo regulamentar o ingresso e a manutenção de atletas no curso esportivo de Tênis de Campo do Santa Mônica Clube de Campo.

## TÍTULO II – DO INGRESSO

Art. 2º – Poderão ingressar no Curso Esportivo de Tênis de Campo do SMCC, associados do Clube que, através de avaliação dos Professores da Equipe, serão direcionados a um grupo de acordo com seu índice técnico.

§1º – Os grupos poderão sofrer alterações no decorrer do curso, de acordo com o desenvolvimento dos alunos que serão avaliados constantemente pelo grupo de professores.

§2º – O Curso esportivo é destinado a alunos com idade entre 06 e 16 anos.

## TÍTULO III – DA PERMANÊNCIA NO CURSO

Art. 3º – Poderão permanecer nas aulas de tênis de campo do SMCC, os atletas que:

§1º – Treinarem conforme orientações dos professores do SMCC.

§2º – **Efetuem o pagamento da mensalidade do Curso esportivo em dia. (Vencimento 1º dia útil do mês).**

§3º – Apresentar frequência mínima de 75% nas aulas.

§4º – Apresentar a cédula social na Secretaria de Tênis para registro de frequência.

§5º – **Fazer a rematrícula. Para o primeiro semestre o período de rematrícula é 01 a 15 de dezembro a do segundo semestre é de 01 a 15 de julho. O aluno que não efetuar a rematrícula no período determinado perderá sua vaga no curso esportivo.**

## TÍTULO IV – DAS PENALIDADES

Art. 4º – Os casos de indisciplina por parte dos atletas serão analisados pela Diretoria de Tênis do SMCC, a qual definirá a punição cabível, dentre as seguintes:

§1º – Advertência verbal.

§2º – Advertência por escrito.

§3º – Suspensão dos treinamentos por tempo determinado.

§4º – Exclusão do curso.

Art. 5º – Dependendo da gravidade da ocorrência, o caso será remetido ao Conselho Diretor, que tomará as providências necessárias.

## TÍTULO V – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 6 – **Para que a cobrança não seja gerada automaticamente, o cancelamento da matrícula deve ser feito até o último dia útil do mês anterior. O cancelamento só poderá ser efetuado após pagamento dos débitos anteriores.**

Art. 7 – Os casos omissos a este regulamento serão decididos pela Diretoria de Tênis de Campo do Santa Mônica Clube de Campo.

Art. 8 – As aulas de tênis são realizadas nas quadras externas, em caso de chuva e impossibilidade de realizar as aulas nas quadras externas, as aulas serão canceladas, não havendo reposição das mesmas.

Colombo, 01 de agosto de 2022.

Abrilino Fernandes Gomes  
Diretor de Tênis